



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 220/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.

PUBLICAÇÃO NO DIA

26/05/26 Público Presente

Ato: Portaria 220/2026

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares ao **Armando Soares**, pelo período de 25/05/2026 a 23/06/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 25 de maio de 2026.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba